

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA _____

01



06 de junho de 1988

00160368

0 OFFICIAL

0 OFFICIAL

SOLICITADO POR: JONAS RYMER - CPF/CNPJ: ***.202.627-50 DATA: 15/09/2026 12:20:47

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

160.368

FICHA

01

VERSO

O OFICIAL

R.03 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo instrumento particular de 13.08.87, prenotado em 09.10.87 sob o nº 382756 às fls. 82v do livro 1-BS, o proprietários, antes qualificados, hipotecaramo imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº 00360305/0001-04, em garantia da dívida de Cz\$850.000,00 calculadas pelo PES/SFA, pagável em 180 prestações mensais de Cz\$10.778,28 aos juros de 10 % ao ano, destinada à construção do imóvel desta matrícula, cujo prazo é de 15 meses, vencendo-se a 1ª prestação no mês seguinte ao do crédito da última parcela e no mesmo dia correspondente ao do referido crédito ou 30 dias após a data da concessão do habite-se; na garantia foi dado o terreno onde está sendo construído o prédio, livre e desembaraçado de qualquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características do processo de financiamento, cujos projetos, cálculos, orçamentos, plantas, memórias e especificações passam a integrar o contrato que se rege pelas demais cláusulas e condições dele constantes, comparecendo como interveniente construtora MPL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1988.

O OFICIAL

AV:04 RE-RATIFICAÇÃO - Pelo Instrumento Particular de 20.06.88, prenotado em 24.06.88 sob o nº 404.836, fls 294 do Lº 1-BV, fica retificado o R.03, para constar que o prazo para conclusão das obras é de 21 meses, a contar de 13.08.87, ratificando-se as demais cláusulas e condições constantes do instrumento retificado. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1988.

OFICIAL:

R.05 HIPOTECA EM 2º GRAU - Pelas escrituras de 14.12.89 do 24º Ofício, Lº 3923 fls. 01 e de 22.08.90 do 24º Ofício, Lº 3972 fls. 20, prenotadas

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

160.368

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

em 22.07.92 sob os nºs 517.277 e 517.281 às fls. 267 do Lº 1-CR, os proprietários ALEXANDRE SERRA e sua mulher MIRIAM CASTANHEIRA SERRA, antes qualificados, hipotecaram o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, em garantia da dívida no valor de NCz\$359.200,00, a ser paga em 180 meses em prestações mensais e sucessivas no valor de NCz\$4.759,36 calculadas pelo PES/SFA, aos juros de 12% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 04 de setembro de 1992.

O Oficial

Av.06 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 14.07.92, prenotado em 22.07.92 sob o nº 517.279 às fls. 267 do Lº 1-CR, instruído com certidão da SMUMA nº 15361 de 07.07.92, no terreno desta matrícula foi construído o prédio nº 91 pela rua Alfredo Baltazar da Silveira, tendo sido concedido o habite-se em 07.07.92. - Foi apresentada a CND nº 156.621 de 15.06.92. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 1992.

O Oficial

Av.07 REVISÃO DE NUMERAÇÃO - Pelo mesmo título que serviu para a Av.06, fica averbada a revisão de numeração do atual nº 2.100, antigo nº 91 da Rua Alfredo Baltazar da Silveira. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1994.

O OFICIAL

R - 8 **PENHORA:** Pelo mandado de 03/10/05, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 28/04/06 com o nº 1062431 à fl. 222 do livro 1-FP, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.662,46, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número

Segue no verso

(R) 1.º ato
RIO77638 GER

REGISTRO GERAL

MATRICULA

160368

FICHA

2

VERSO

2004.120.003896-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.382/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2006.-----
O Oficial

R - 9 **PENHORA:** Pelo ofício nº 3195/2019 de 29/10/2019 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 13/11/2019 com o nº 1893898 à fl.149V do livro 1-JZ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** de imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$43.558,47, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0143525-91.2007.8.19.0001).. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2019.-----
O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDFS11576 YIO

R - 10 **PENHORA:** Pelo ofício nº 726353/2021 de 29/07/2021 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 03/08/2021 com o nº 1995252 à fl.198v do livro 1-LM, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$30.021,34, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Segue na ficha 3

REGISTRO GERALOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

160368

FICHA

3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

(Processo número 0126647-13.2015.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021.

O Oficial

EDWG69702 XQW

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Arquivo de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

